

= Decreto n.º 135 =

O Senhor José Roberto Airoza Ran-
gel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro A-
mérico de Oliveira, do cargo de 2º Escrivão-
rio desta Prefeitura, a partir desta data.

P. M. de Lorenza, 3 de março de 1952.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 3 de Março de 1952.

Thenaide de Castro R. Silva
Secretária interina